

11 • Cons. Titular - Adriano Duarte Silva (FINDES MINERAL)

12 • Cons. Titular - Rhiani Salamon Reis (SINRECICLES)

13 • Cons. Titular- Rubens Puppim (SINDIROCHAS)

14 • Cons. Titular - Ademar Gasperazzo (CREA/ES)

15 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

16 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretaria Executiva e Presidente em exercício)

17 Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)

18 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

19 Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Suporte. de Meio Ambiente e Recursos
20 Hídricos)

21 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

22 A Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa/Secretária Executiva do CONSEMA,
23 cumprimenta a todos e informa que por solicitação do Presidente do Conselho Sr.
24 Aladim Fernando Cerqueira irá presidir a reunião, devido a uma agenda externa que
25 impossibilitou a sua presença. Verificada a existência de quórum com 11 (onze)
26 entidades presentes. Passa-se para o próximo ponto de pauta.

27 **PONTO II- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

28 A Secretária Executiva e presidente da reunião Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa
29 faz a leitura da pauta do dia e coloca a ata da reunião anterior para apreciação dos
30 presentes. A Ata é aprovada por unanimidade. Explica que o Conselheiro José Felz
31 encaminhou ao Conselho proposta de Moção, que esta sendo analisada pela Secretaria
32 Executiva, deverá ser pautada na próxima reunião.

33 **PONTO III - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE**
34 **VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA LOCALIDADE**
35 **DE BARRA DO SAY - SANTA CRUZ/ARACRUZ – PROCESSO 77844416;**

36 A Presidente convida o representante do IDAF Sr. Fernando Celso Alcaire Cortes Filho
37 para fazer a apresentação do laudo técnico. Informa que o imóvel em questão possui
38 auto de infração por desmatar sub bosque no fragmento Med 1, que deverá ser
39 desembargado primeiro, caso seja deliberado favoravelmente pelo
40 CONSEMA/CONREMA III. Após a Presidente passa a palavra para o Coordenador
41 Jurídico do Conselho Sr. Alexandro Batista que diante do laudo técnico apresentado,
42 sugere que o processo seja retirado de pauta para que seja verificado o auto de

43 infração/embargo/interdição, citado pelo técnico do IDAF, considerando que o
44 desembargo do imóvel é premissa para autorização da supressão . Processo foi
45 retirado de pauta.

46 **PONTO IV - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA**
47 **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ABAIXO:**

48 **PROCESSO nº 41117433 - RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISE JURÍDICA POR**
49 **SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO DA SEDES - RECORRENTE - LASA DESTILARIA S/A**

50 A Presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico Sr. Alexandro Batista fazer
51 o relato dos autos. Inicia informando ser a terceira vez que este processo é pautado
52 no CONREMA III. Faz a leitura do parecer do relator e da CT Recursal que negou
53 provimento ao recurso mantendo a penalidade de multa, relembra que na primeira
54 reunião em que o processo foi pautado foi retirado de pauta por motivo de pedido
55 de vistas por parte do Conselheiro Alexandre/SINRECICLES, que também acompanhou
56 o parecer da CT. Na 2ª vez que foi retirado de pauta para que o IEMA esclarecesse o
57 cumprimento das condicionantes , conforme alegado pelo procurador do recorrente
58 na reunião. O IEMA manifestou nos autos informando que o auto de multa foi lavrado
59 pelo não atendimento do Auto de Intimação. Após os relatos a presidente passa a
60 palavra para o procurador do recorrente Sr Alexandre lune, alega que o IEMA não
61 poderia ter sido tão rigoroso com a empresa tendo em vista que a lei referente a
62 reserva legal estava em discussão em âmbito nacional, preste a ocorrer mudanças, e
63 que a empresa não poderia cumprir a legislação em vigor, considerando a previsão
64 de mudança na lei. Após a presidente abre para a plenária. Findado os
65 questionamentos e esclarecimentos da plenária, a presidente entra em processo de
66 votação: A Plenária aprova por maioria o parecer da Câmara Técnica Recursal e de
67 Assuntos Jurídicos, por 06 votos (SEAMA, SEDURB, SEAG, SEDES, SEDURB e DNPM), 04
68 votos contra o Parecer da CT (FINDES MINERAL, SINRECICLES, FAES e CREA) e uma
69 abstenção do SINDIROCHAS.

70 **Processo nº 40231259 – Recorrente – OSMAR PASSAMANI;**

71 O Coordenador Jurídico faz o relato dos autos, informa que o parecer do Relator e da
72 CT negou provimento ao recurso interposto, mantendo a integralidade do Auto de
73 Infração/Termo de Embargo/Interdição. Terminada a leitura dos pareceres, a
74 presidente passa a palavra para o recorrente fazer a defesa oral por 10 (dez) minutos.
75 O sr. Osmar Passamani informa a necessidade do desembargo para fazer a partilha de

76 bens entre os filhos, cita, ainda, já foi prefeito do município de Marilândia/ES, e que
77 sua propriedade tem áreas preservadas, e que área suprimida era composta de cafés.
78 Após a presidente abre para manifestação da plenária. O conselheiro Leomar da FAES
79 propõe a redução de 70% (setenta por cento) do valor da penalidade e o desembargo.
80 A presidente entra em processo de votação, a plenária, por maioria, aprova a
81 proposta do Conselheiro da FAES com 09 (nove) votos favoráveis (SEDURB, SEDES,
82 SEDURB, DNPM, FINDES MINERAL, SINRECICLES, FAES, CREA e SINDIROCHAS) e 02
83 (dois) votos com o parecer da CT (SEAG, SEAMA).

84 **Processo nº 67409806 – Recorrente – FRANCISO LOPES FILHO;**

85 Processo retirado de pauta para que a Coordenadora Técnica Sr^a. Valdete Vargas
86 Motta possa realizar vistoria técnica em conjunto com o Conselheiro da SEAMA
87 Anderson Ferrari, para verificar as áreas do loteamento que estão em APP, bem como
88 as residências construídas.

89 **Processo nº 67955150 – Recorrente – ALCIR LIMA E LIMA.**

90 O Coordenador Jurídico sr. Alexandro Batista faz o relato dos autos. Informa que os
91 pareceres do relator e da CT Recursal recebeu o recurso e deu-lhe total provimento,
92 para anular dos autos de intimação/termo de embargo e interdição, considerando a
93 consolidação do local que se encontra as edificações, após a presidente concede a
94 palavra par ao procurador do recorrente Sr, Leandro Bragato, que em sua apresenta
95 Relatório Fotográfico Córrego São Gabriel a Montante e a Jusante do Prédio. Após a
96 apresentação a presidente abre para questionamentos e esclarecimentos da plenária.
97 O Conselheiro José Felz (SEG) cita que se o Estado não atua é omissos, quando atua é
98 cruel. Faz considerações relacionadas à aprovação do Parecer da Câmara Técnica,
99 indicando a necessidade de um comunicado a Prefeitura de São Gabriel da Palha, para
100 fiscalizar e selar as construções em extremidades das ocupações de APP, visando a
101 preservação das margens dos corpos hídricos na área urbana, incluindo providências
102 na elaboração de planos de drenagem urbana com componentes para mitigar o
103 contexto atual; e, ainda, quanto a aprovação do Parecer da Câmara Técnica: observar
104 a prioridade do meio ambiente frente a jurisprudências, e ressalta o trabalho
105 executado pelo IEMA quanto a fiscalização e embargos de empreendimentos
106 implantados em APP, de maneira que possamos compatibilizar o desenvolvimento
107 sócio-econômico com a preservação do meio ambiente, reconhecendo o seu valor para
108 o desenvolvimento sustentável. A plenária, por maioria aprova o parecer da CT
109 Recursal e de Assuntos Jurídicos, para anular o Auto de Embargo.

110 **V- APRESENTAÇÃO DO “CONECTA-LICENCIAMENTO MUNICIPAL”. (ADITAMENTO DE**
111 **PAUTA)**

112 A presidente convida o Analista da SEAMA sr. Giuliano Negrelli para fazer a
113 apresentação do CONECTA - Licenciamento Ambiental Municipal. Apresentação
114 anexa.

115 **PONTO VIII - ASSUNTOS GERAIS.**

116 Não houve assuntos gerais.

117 **PONTO VIII - ENCERRAMENTO.**

118 Não havendo mais manifestações e a pauta tendo sido totalmente esgotada, a
119 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h:00 h.

120 Linhares, 29 de junho de 2017.

121

122

123

124

Maria Aparecida dos Santos Chiesa

125

Secretária Executiva

126

Presidente da Reunião

127